ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.840 de 14 de março de 2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais) para a execução de ações relativas ao desenvolvimento urbano do município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais) para execução de implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana.

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DEPTO SERVIÇOS URBANOS
15.451.0110.1032–Contr.Rep.n.º0194968-75/Min.Cidades-União-ApoioDes.Urb.Munic.
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 29.250,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o repasse da União, por intermédio do Ministério das Cidades, contrato n.º 0194968-75/2006/Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 14 de março de 2007

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal